

ACÓRDÃO TC-1449/2017 – PLENÁRIO

Processo TC: 3259/2017-1
Jurisdicionado: Encargos Gerais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Sentenças Judiciárias – Precatórios Municipais
Assunto: Prestação de Contas Anual
Exercício 2016
Responsável: Annibal de Rezende Lima

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2016 –
CONTAS REGULARES – QUITAÇÃO – ARQUIVAR APÓS
TRÂNSITO EM JULGADO.**

O EXMO. SR. CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO:

Cuidam os presentes autos da Prestação de Contas Anual dos Encargos Gerais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Sentenças Judiciárias - Precatórios Municipais, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do senhor Desembargador Annibal de Rezende Lima.

A Secex Contas elaborou o **Relatório Técnico 599/2017** concluindo pela regularidade das contas no aspecto técnico-contábil.

Tal opinamento foi corroborado pelo Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas – NEC (**Instrução Técnica Conclusiva 4265/2017**), bem como pelo Ministério Público de Contas, em manifestação da lavra do Excelentíssimo Procurador Luciano Vieira (**Parecer do Ministério Público de Contas 5459/2017**).

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando acuradamente os autos, verifico que o feito encontra-se devidamente instruído, portanto, apto a um julgamento, eis que observados todos os trâmites legais e regimentais.

Ratifico integralmente o posicionamento da área técnica e do Ministério Público Especial de Contas para **tomar como razão de decidir a fundamentação** exarada no **Relatório Técnico 599/2017**, abaixo transcrito:

2 FORMALIZAÇÃO

2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO

A Prestação de Contas foi encaminhada em 10/04/2017 a este Tribunal por meio do sistema Cidades-Web que, excepcionalmente, permitiu o recebimento até aquela data, nos termos do artigo 139 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC 261/2013, **observando, portanto, o prazo regimental.**

Considerando a regularidade e integridade dos documentos encaminhados para análise, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual c/c o art. 168 da Resolução TC 261/2013, o prazo para julgamento das contas objeto de apreciação nos presentes autos encerra-se em 30/09/2018.

2.2 ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Constata-se que, dos arquivos encaminhados, o arquivo DOCSPCA foi assinado eletronicamente pelo gestor responsável, **Desembargador Annibal de Rezende Lima**, sendo os demais assinados pelo **Desembargador Fabio Clem de Oliveira**, pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo responsável pelo controle interno, quando for o caso.

2.3 CONFORMIDADE DOS ARQUIVOS

A Instrução Normativa TC 34/2015 e alterações, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos chefes dos poderes e demais ordenadores de despesas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, estabeleceu as características dos arquivos eletrônicos a serem encaminhados na prestação de contas anual.

Em Análise Inicial de Conformidade constatou-se que os arquivos eletrônicos encaminhados na prestação de contas anual atenderam todas as características exigidas pela Instrução Normativa TC 34/2015 e alterações.

Considerando que a prestação de contas apresentada pelo Desembargador Annibal de Rezende Lima atendeu os requisitos acima, o processo foi autuado e analisado nos termos deste Relatório Técnico.

3 GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Por força das disposições contidas na Emenda Constitucional nº 62/2009 e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nºs. 115/2010 (alterada pelas Resoluções nº 123/2010 e nº145/2012), os recursos repassados pelos Estados (2% da Receita corrente Líquida) e Municípios (1% a 1,5% da Receita corrente Líquida) deverão ser imediatamente destinados, na mesma proporção, ao pagamento dos precatórios em débito, segundo dois critérios: o primeiro, é o de antiguidade, que também beneficia os chamados créditos prioritários e os precatórios considerados de menor valor; e o segundo, é o de acordo, leilão ou ordem crescente de valores (OCV).

Segundo as mencionadas normas, metade das quantias repassadas pelos entes públicos devedores deverá ser destinada a pagar os precatórios em débito segundo uma lista com todos os precatórios dos três Tribunais, que atuam em cada Estado (Tribunal de Justiça, Tribunal do Trabalho e Tribunal Regional Federal), observado o único critério de antiguidade (lista unificada de cronologia). Dos mencionados recursos, também devem ser destinadas quantias em favor: dos credores que possuam o denominado crédito prioritário, decorrente de doenças graves e de idade; e dos precatórios considerados de menor valor. A outra metade das quantias repassadas pelos Estados e Municípios deverá ser destinada ao pagamento de acordos, leilões ou ordem crescente de valores, a depender da opção e normatização a ser realizada pelos Estados e Municípios. Caso não atendidas tais exigências, os recursos também poderão ser destinados ao pagamento segundo a ordem de antiguidade.

Ainda segundo as determinações contidas na Emenda Constitucional 62/2009 e nas Resoluções CNJ de nº 115 e 123, o Tribunal de Justiça será responsável pela gestão do pagamento previsto no Regime Especial com a cooperação de um Comitê Gestor formado por representantes do Tribunal do Trabalho e do Tribunal Regional Federal. Já o controle do pagamento do Regime Comum é feito de forma separada, por cada Tribunal no qual foi formado o precatório, que fica responsável pela fiscalização do adimplemento.

A Unidade Gestora do Tribunal de Justiça nº 700102 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS MUNICIPAIS foi criada para receber os depósitos transferidos da Fazenda Pública Municipal. Sua atividade resume-se a operações de recebimentos e pagamentos extraorçamentários, conforme demonstra os lançamentos contábeis registrados no Balancete de Verificação (BALVER-1).

Diante do escopo característico a esta UG, a análise consistiu em verificar os seguintes temas:

a) Confrontar os saldos contábeis com os extratos bancários das respectivas contas judiciais; e

b) Averiguar se as transferências de recursos para pagamento de precatórios destinaram-se para as contas “mãe” (bancária) do Tribunal de Justiça nos municípios.

3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Devido à atividade da Unidade Gestora se resumir a operações extraorçamentárias referentes a ingressos e desembolsos relativos a depósitos restituíveis vinculados e às consignações previstas em lei, ela não está obrigada a apresentar, na Prestação de Contas Anual, todos os demonstrativos contábeis. Por este motivo, procedeu-se a análise daqueles que demonstram tais operações: Balanço Financeiro (BALFINN) e Balanço Patrimonial (BALPATN) conforme tabelas 01 e 02 a seguir:

Tabela 01: Balanço Financeiro Resumido		
R\$ 1,00		
INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	182.896.246,39	139.649.870,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	182.896.246,39	139.649.870,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	45.384.394,89	40.695.124,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.384.394,89	40.695.124,37
TOTAL	228.280.641,28	180.344.994,80
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	199.149.848,81	134.960.599,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	199.149.848,81	134.960.599,91
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	29.130.792,47	45.384.394,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.130.792,47	45.384.394,89
TOTAL	228.280.641,28	180.344.994,80
Fonte: Processo TC 3259/2017 - Arquivo BALFINN		

Tabela 02: Balanço Patrimonial Resumido		
R\$ 1,00		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100000000 - ATIVO	29.140.216,10	45.393.818,52
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.140.216,10	45.393.818,52
113510700 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	29.130.792,47	45.384.394,89
113819600 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - DETALHADO POR FONTE	9.423,63	9.423,63
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.140.216,10	45.393.818,52
218810100 - CONSIGNAÇÕES	26.114,84	354.859,15
218810121 - CSLL DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	4.270,00
218810122 - INSS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	274,57
218810123 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES - PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.120,96	89.680,42
218810124 - IRRF DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	24.993,88	245.048,70
218810125 - PIS/PASEP DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	2.775,49
218810126 - COFINS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	12.809,97
218810132 - ITCD DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00
218813100 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	29.114.101,26	45.038.959,37
218813101 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS SEM IDENTIFICAÇÃO	22.598.925,38	38.293.313,12
218813102 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS IDENTIFICADOS	6.515.175,88	6.745.646,25
Fonte: Processo TC 3259/2017 - Arquivo BALPATN		

Ao analisar os demonstrativos contábeis, constata-se que foram apresentados em conformidade com a 6ª edição do MCASP (Portaria STN 700/2014).

A Tabela 03 demonstra que o saldo das disponibilidades transferidas para o exercício seguinte, apurada no Balanço Financeiro, está calculada de forma correta. Entretanto, ao compararmos os saldos do Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, constatamos uma diferença no valor de R\$ 9.423,63.

Tabela 03: Apuração do Saldo para o exercício seguinte		
R\$ 1,00		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo do Exercício Anterior	45.384.394,89	40.695.124,37
(+) INGRESSOS	0,00	0,00
+ Receita Orçamentária	0,00	0,00
+ Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
+ Recebimentos Extraorçamentários	182.896.246,39	139.649.870,43
+ Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	182.896.246,39	139.649.870,43
(-) DISPÊNDIOS	199.149.848,81	134.960.599,91
- Despesa Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
- Pagamentos Extraorçamentários	199.149.848,81	134.960.599,91
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	199.149.848,81	134.960.599,91
Saldo de disponibilidades para o exercício seguinte no Balanço Financeiro	29.130.792,47	45.384.394,89
Saldo no Balanço Patrimonial (Créditos a Curto Prazo)	29.140.216,10	45.393.818,52
Diferença Apurada	- 9.423,63	- 9.423,63

Fonte: Processo TC 3259/2017 - Arquivos BALVER, BALFINN e BALPATN

Ao analisar o Balancete da Unidade Gestora constatamos que tal valor não foi considerado no Balanço Financeiro porque não se trata de depósito efetuado no exercício (conta 113510700). Entretanto, pelo fato de ter sido registrado como “Outros Créditos a Receber” (conta 113819600) deve ser demonstrado no Balanço Patrimonial.

Cabe registrar que esse assunto já havia sido abordado quando da análise da PCA do exercício de 2015 (Processo TC 2087/2016), conforme RTC 282/2016:

Pelo fato da divergência ter afetado o Balanço Geral do Estado (Demonstrativo de Superávit/Déficit de 2015 - fl. 20 do DIO-ES de 31/03/2016) e o anexo V do Relatório de Gestão Fiscal do Estado (conforme Capítulo 2 do Relatório Técnico nº 140/2016 – Proc. TC 3532/2016) e tratar-se de uma pendência existente no exercício anterior, foram solicitadas informações através de e-mail à chefe da contabilidade do Tribunal de Justiça (responsável pela registro do valor), com base no § 1º do art. 188 da Resolução TC 261/2013, sobre o que originou a divergência no valor de R\$ 9.423,63 e se a mesma foi regularizada até a presente data (Apêndice Único).

Em resposta, o Tribunal de Justiça informou, através do e-mail datado de 07/07/2016 e cópia do processo administrativo nº 2013.00.935.471 (autuado em 26/07/13), **Apêndice Único**, que o valor trata-se de um saque feito a maior na conta de depósito judicial nº 283.632-4 (agência 271 do Banestes) referente ao Alvará nº 0015195-49.2012.8.08.0020 da Comarca de Guaçuí. O precatório era de R\$ 3.141,21 e foi pago no valor de R\$ 12.564,84. Constata-se, no processo, que o Tribunal de Justiça informou o valor correto ao Banco, através das Ordens de Pagamento nºs 234/2013, 235/2013, 236/2013 e 237/2013, solicitou esclarecimentos ao Banestes através do Ofício nº 58/2013 e registrou o valor do crédito pendente de ressarcimento na conta nº 1.1.3.8.1.99.92.001 – “Devedores Diversos” em 2013 para aguardar seu recebimento e posterior regularização contábil.

Levando em consideração que a unidade Gestora tomou as providências para a recuperação do valor pago a maior, tal fato não será motivo para ressalvas nesta análise. Entretanto, como a última movimentação do processo

administrativo nº 2013.00.935.47 é 10/10/2003 (fl. 35 dos referidos autos) e o valor encontra-se pendente de recebimento até a presente data, **recomenda-se** ao atual responsável pela Unidade Gestora que tome as providências cabíveis para o ressarcimento da referida importância aos cofres públicos e consequente regularização contábil.

Nesse sentido, o Plenário, mediante o Acórdão 993, de 25/10/2016, determinou que o atual responsável pela Unidade Gestora tomasse providências cabíveis para o ressarcimento dessa importância aos cofres públicos e para sua regularização contábil, tendo a contrafé pelo encaminhamento do Termo de Notificação das determinações nele contidas ocorrido no dia 03/04/2017. Em função disso, o presente ponto deverá ser objeto de monitoramento a ser apreciado na análise da PCA do exercício de 2017, a ser apresentada no exercício de 2018.

3.2 Movimentação dos recursos no exercício

O saldo da conta especial de precatórios é composto pelo somatório de todas as contas bancárias abertas por municípios do Estado do Espírito Santo.

O Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras (arquivo TVDISPN) informa que há o saldo em caixa de R\$ 29.130.792,47 ao final do exercício de 2016, confirmado no Balancete de Verificação e nas contas bancárias registradas no arquivo EXTBAN, conforme **Tabela 04** a seguir.

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras					
R\$ 1,00					
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
CONTA CONTÁBIL: 113510700					
021	0271	2231901	34.795,78	34.795,78	0,00
021	0271	2232234	43.801,84	43.801,84	0,00
021	0271	2232261	124.405,04	124.405,04	0,00
021	0271	2232289	224.960,24	224.960,24	0,00
021	0271	2232300	169.068,78	169.068,78	0,00
021	0271	2232364	102.195,85	102.195,85	0,00
021	0271	2232458	200.909,86	200.909,86	0,00
021	0271	2232494	612.739,40	612.739,40	0,00
021	0271	2232542	1.747,23	1.747,23	0,00
021	0271	2232579	61.614,78	61.614,78	0,00
021	0271	2232597	29.496,87	29.496,87	0,00
021	0271	2232636	91.819,54	91.819,54	0,00
021	0271	2232654	0,00	0,00	0,00
021	0271	2232663	603.531,95	603.531,95	0,00
021	0271	2232681	0,00	0,00	0,00
021	0271	2232702	7.085,13	7.085,13	0,00
021	0271	2232757	482.413,36	482.413,36	0,00
021	0271	2232793	25.698,32	25.698,32	0,00
021	0271	2232832	138.278,28	138.278,28	0,00
021	0271	2232850	843,20	843,20	0,00
021	0271	2232896	89.223,19	89.223,19	0,00
021	0271	2232917	58,51	58,51	0,00
021	0271	2232935	509,15	509,15	0,00
021	0271	2232962	9.377,78	9.377,78	0,00
021	0271	2232980	1.269,90	1.269,90	0,00
021	0271	2233008	182.278,70	182.278,70	0,00
021	0271	2233026	38.579,27	38.579,27	0,00
021	0271	2233044	12.196,86	12.196,86	0,00
021	0271	2233062	52.733,61	52.733,61	0,00
021	0271	2233080	63.367,18	63.367,18	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2233101	277,66	277,66	0,00
021	0271	2233129	17.645,85	17.645,85	0,00
021	0271	2233165	202,84	202,84	0,00
021	0271	2233192	28.639,53	28.639,53	0,00
021	0271	2233213	5,59	5,59	0,00
021	0271	2233222	938,18	938,18	0,00
021	0271	2233240	65.135,85	65.135,85	0,00
021	0271	2233268	2.481,18	2.481,18	0,00
021	0271	2233286	59.247,59	59.247,59	0,00
021	0271	2233790	37,06	37,06	0,00
021	0271	2233811	246.484,80	246.484,80	0,00
021	0271	2233848	54,24	54,24	0,00
021	0271	2233866	720.646,07	720.646,07	0,00
021	0271	2233875	7.670,07	7.670,07	0,00
021	0271	2233884	3.446,57	3.446,57	0,00
021	0271	2233905	362.649,30	362.649,30	0,00
021	0271	2233914	304,62	304,62	0,00
021	0271	2233923	5.165.244,28	5.165.244,28	0,00
021	0271	2233932	943.701,04	943.701,04	0,00
021	0271	2233941	573.240,96	573.240,96	0,00
021	0271	2233950	3.306,76	3.306,76	0,00
021	0271	2233969	42.694,94	42.694,94	0,00
021	0271	2245757	1.077,37	1.077,37	0,00
021	0271	2245766	1.545,75	1.545,75	0,00
021	0271	2305567	1.329.152,20	1.329.152,20	0,00
021	0271	2305585	168,08	168,08	0,00
021	0271	2429146	33.861,90	33.861,90	0,00
021	0271	2438456	0,00	0,00	0,00
021	0271	2438616	7.383,36	7.383,36	0,00
021	0271	2445847	0,00	0,00	0,00
021	0271	2467867	73.136,66	73.136,66	0,00
021	0271	2499653	266.280,47	266.280,47	0,00
021	0271	2505581	9.406,18	9.406,18	0,00
021	0271	2505639	86.078,57	86.078,57	0,00
021	0271	2508331	22.921,50	22.921,50	0,00
021	0271	2509888	867,70	867,70	0,00
021	0271	2525815	162.874,89	162.874,89	0,00
021	0271	2563022	4.360,19	4.360,19	0,00
021	0271	2572891	371.210,97	371.210,97	0,00
021	0271	2594530	4.200,04	4.200,04	0,00
021	0271	2662514	0,00	0,00	0,00
021	0271	2697235	0,00	0,00	0,00
021	0271	2704964	97.167,52	97.167,52	0,00
021	0271	2704982	121.850,53	121.850,53	0,00
021	0271	2767790	0,00	0,00	0,00
021	0271	2767802	0,00	0,00	0,00
021	0271	2768117	147.800,87	147.800,87	0,00
021	0271	2772749	23.541,64	23.541,64	0,00
021	0271	2772776	95.155,19	95.155,19	0,00
021	0271	2774891	41.078,75	41.078,75	0,00
021	0271	2832960	16.195,18	16.195,18	0,00
021	0271	2836324	62.619,51	62.619,51	0,00
021	0271	2836593	65.400,55	65.400,55	0,00
021	0271	2873897	245.006,27	245.006,27	0,00
021	0271	2876188	3.857,76	3.857,76	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2890483	43.871,51	43.871,51	0,00
021	0271	2890504	195.356,39	195.356,39	0,00
021	0271	2892777	385.396,40	385.396,40	0,00
021	0271	2892816	41.281,88	41.281,88	0,00
021	0271	2892900	332.819,09	332.819,09	0,00
021	0271	2929879	1.743,32	1.743,32	0,00
021	0271	2935320	0,00	0,00	0,00
021	0271	2991278	46.682,48	46.682,48	0,00
021	0271	2991308	8.856,16	8.856,16	0,00
021	0271	3030754	31.705,93	31.705,93	0,00
021	0271	3030848	4.875,85	4.875,85	0,00
021	0271	3036420	268,76	268,76	0,00
021	0271	3039757	16.129,56	16.129,56	0,00
021	0271	3049813	53.053,72	53.053,72	0,00
021	0271	3063248	8.652,38	8.652,38	0,00
021	0271	3101654	70.920,66	70.920,66	0,00
021	0271	3210136	0,00	0,00	0,00
021	0271	3210163	14.570,21	14.570,21	0,00
021	0271	3210181	24.447,17	24.447,17	0,00
021	0271	3213128	4.880.570,19	4.880.570,19	0,00
021	0271	3215412	0,00	0,00	0,00
021	0271	3221105	0,00	0,00	0,00
021	0271	3221132	804.865,42	804.865,42	0,00
021	0271	3247310	2.182,20	2.182,20	0,00
021	0271	3317165	102,89	102,89	0,00
021	0271	3317213	537,50	537,50	0,00
021	0271	3317259	15.177,89	15.177,89	0,00
021	0271	3317307	15.177,89	15.177,89	0,00
021	0271	3317334	15.177,89	15.177,89	0,00
021	0271	3317389	0,00	0,00	0,00
021	0271	3317419	0,00	0,00	0,00
021	0271	3317437	97.655,18	97.655,18	0,00
021	0271	3324798	51.829,58	51.829,58	0,00
021	0271	3360554	9.714,75	9.714,75	0,00
021	0271	3360590	214,06	214,06	0,00
021	0271	3374663	3.386,51	3.386,51	0,00
021	0271	3383272	70.656,22	70.656,22	0,00
021	0271	3383311	15.132,50	15.132,50	0,00
021	0271	3397475	0,00	0,00	0,00
021	0271	3474349	393.603,90	393.603,90	0,00
021	0271	3523564	8.614,59	8.614,59	0,00
021	0271	3532137	19.370,08	19.370,08	0,00
021	0271	3561669	0,00	0,00	0,00
021	0271	3561744	191,78	191,78	0,00
021	0271	3561771	27.329,86	27.329,86	0,00
021	0271	3561799	27.404,88	27.404,88	0,00
021	0271	3562161	76.496,69	76.496,69	0,00
021	0271	3625570	0,00	0,00	0,00
021	0271	3625589	50.318,02	50.318,02	0,00
021	0271	3625598	98.539,75	98.539,75	0,00
021	0271	3625655	11.490,73	11.490,73	0,00
021	0271	3627556	66.748,64	66.748,64	0,00
021	0271	3717943	7.101,43	7.101,43	0,00
021	0271	3830495	297,86	297,86	0,00
021	0271	3839706	37,38	37,38	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	3839715	54,46	54,46	0,00
021	0271	3839733	78,75	78,75	0,00
021	0271	3839742	36,88	36,88	0,00
021	0271	3839751	78,10	78,10	0,00
021	0271	3839760	17,99	17,99	0,00
021	0271	3839779	450,27	450,27	0,00
021	0271	3841950	41.573,05	41.573,05	0,00
021	0271	3841969	171.303,52	171.303,52	0,00
021	0271	3841978	358,54	358,54	0,00
021	0271	3845435	34,88	34,88	0,00
021	0271	3847112	125,76	125,76	0,00
021	0271	3854129	1.750,05	1.750,05	0,00
021	0271	3869114	0,00	0,00	0,00
021	0271	3872114	15.891,17	15.891,17	0,00
021	0271	3885002	950,46	950,46	0,00
021	0271	3937358	168,47	168,47	0,00
021	0271	3937433	488,80	488,80	0,00
021	0271	3937479	187,55	187,55	0,00
021	0271	3937497	2.899,98	2.899,98	0,00
021	0271	3937545	530,04	530,04	0,00
021	0271	3938720	351,23	351,23	0,00
021	0271	3938748	126.859,49	126.859,49	0,00
021	0271	3958821	329,93	329,93	0,00
021	0271	3963348	265,44	265,44	0,00
021	0271	3967711	1.287,30	1.287,30	0,00
021	0271	4000718	0,00	0,00	0,00
021	0271	4033220	0,00	0,00	0,00
021	0271	4061670	289,25	289,25	0,00
021	0271	4063900	75.853,31	75.853,31	0,00
021	0271	4063937	0,00	0,00	0,00
021	0271	4089160	10.983,92	10.983,92	0,00
021	0271	4100757	0,00	0,00	0,00
021	0271	4100814	72.837,52	72.837,52	0,00
021	0271	4100878	117.579,73	117.579,73	0,00
021	0271	4103404	24.488,14	24.488,14	0,00
021	0271	4103477	66.755,50	66.755,50	0,00
021	0271	4103552	327.404,94	327.404,94	0,00
021	0271	4103637	4.375,73	4.375,73	0,00
021	0271	4103673	117.382,04	117.382,04	0,00
021	0271	4111780	27.529,61	27.529,61	0,00
021	0271	4111959	38.716,22	38.716,22	0,00
021	0271	4142131	0,00	0,00	0,00
021	0271	4142430	784,70	784,70	0,00
021	0271	4169213	281.494,58	281.494,58	0,00
021	0271	4194596	58,07	58,07	0,00
021	0271	4194653	0,00	0,00	0,00
021	0271	4194662	0,00	0,00	0,00
021	0271	4194859	58,41	58,41	0,00
021	0271	4196705	812,09	812,09	0,00
021	0271	4198969	0,00	0,00	0,00
021	0271	4201289	303.524,80	303.524,80	0,00
021	0271	4201298	6.790,68	6.790,68	0,00
021	0271	4201337	0,00	0,00	0,00
021	0271	4201355	0,00	0,00	0,00
021	0271	4201373	0,00	0,00	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	4201403	0,00	0,00	0,00
021	0271	4201412	0,00	0,00	0,00
021	0271	4201476	0,00	0,00	0,00
021	0271	4201551	0,00	0,00	0,00
021	0271	4209427	102,48	102,48	0,00
021	0271	4209463	7.800,91	7.800,91	0,00
021	0271	4214823	0,00	0,00	0,00
021	0271	4214850	0,00	0,00	0,00
021	0271	4271826	8.043,73	8.043,73	0,00
021	0271	4271844	3.838,12	3.838,12	0,00
021	0271	4271901	0,00	0,00	0,00
021	0271	4282242	148.178,32	148.178,32	0,00
021	0271	4288507	0,00	0,00	0,00
021	0271	4288589	0,00	0,00	0,00
021	0271	4288730	115,51	115,51	0,00
021	0271	4288758	5.415,44	5.415,44	0,00
021	0271	4352172	36.155,95	36.155,95	0,00
021	0271	4355276	0,00	0,00	0,00
021	0271	4355342	0,00	0,00	0,00
021	0271	4366003	69.107,95	69.107,95	0,00
021	0271	4366058	45,88	45,88	0,00
021	0271	4381770	0,00	0,00	0,00
021	0271	4398732	15.501,77	15.501,77	0,00
021	0271	4403560	0,00	0,00	0,00
021	0271	4403609	0,00	0,00	0,00
021	0271	4403681	0,00	0,00	0,00
021	0271	4403702	191,58	191,58	0,00
021	0271	4403720	146,51	146,51	0,00
021	0271	4403805	107,83	107,83	0,00
021	0271	4403823	0,00	0,00	0,00
021	0271	4439989	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440051	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440088	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440127	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440145	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440163	93.163,93	93.163,93	0,00
021	0271	4440190	6.049,28	6.049,28	0,00
021	0271	4440202	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440211	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440248	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440284	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440293	0,00	0,00	0,00
021	0271	4440350	0,00	0,00	0,00
021	0271	4444853	0,00	0,00	0,00
021	0271	4444901	0,00	0,00	0,00
021	0271	4444929	0,00	0,00	0,00
021	0271	4445047	0,00	0,00	0,00
021	0271	4445216	1.639,50	1.639,50	0,00
021	0271	4445225	0,00	0,00	0,00
021	0271	4445234	5.087,66	5.087,66	0,00
021	0271	4445243	5.087,66	5.087,66	0,00
021	0271	4445252	5.087,66	5.087,66	0,00
021	0271	4445270	640,75	640,75	0,00
021	0271	4447201	258,96	258,96	0,00
021	0271	4447210	654,76	654,76	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	4447229	892,33	892,33	0,00
021	0271	4447238	1.046,89	1.046,89	0,00
021	0271	4447265	136,77	136,77	0,00
021	0271	4469922	498,43	498,43	0,00
021	0271	4469931	0,00	0,00	0,00
021	0271	4469968	0,00	0,00	0,00
021	0271	4487449	0,00	0,00	0,00
021	0271	4487467	0,00	0,00	0,00
021	0271	4487476	0,00	0,00	0,00
021	0271	4487485	1.035.333,10	1.035.333,10	0,00
021	0271	4501925	1.560,75	1.560,75	0,00
021	0271	4525958	139,40	139,40	0,00
021	0271	4525976	297,21	297,21	0,00
021	0271	4544883	1.273,68	1.273,68	0,00
021	0271	4544931	0,00	0,00	0,00
021	0271	4550464	340,93	340,93	0,00
021	0271	4550473	410,98	410,98	0,00
021	0271	4550482	401,09	401,09	0,00
021	0271	4550503	350,50	350,50	0,00
021	0271	4550530	21.887,89	21.887,89	0,00
021	0271	4550549	68.590,34	68.590,34	0,00
021	0271	4550558	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587657	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587666	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587684	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587705	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587714	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587769	0,00	0,00	0,00
021	0271	4587787	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606156	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606192	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606268	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606286	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606316	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606325	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606334	0,00	0,00	0,00
021	0271	4606361	0,00	0,00	0,00
021	0271	4610667	0,00	0,00	0,00
021	0271	4613471	607.683,16	607.683,16	0,00
021	0271	4613480	574.166,12	574.166,12	0,00
021	0271	4613499	0,00	0,00	0,00
021	0271	4613501	0,00	0,00	0,00
021	0271	4613510	381.812,74	381.812,74	0,00
021	0271	4613529	78.800,61	78.800,61	0,00
021	0271	4613538	0,00	0,00	0,00
021	0271	4613547	0,00	0,00	0,00
021	0271	4632717	0,00	0,00	0,00
021	0271	4639060	12.336,15	12.336,15	0,00
021	0271	4639079	0,00	0,00	0,00
021	0271	4639088	0,00	0,00	0,00
021	0271	4639097	0,00	0,00	0,00
021	0271	4639118	0,00	0,00	0,00
021	0271	4639136	0,00	0,00	0,00
021	0271	4639211	0,00	0,00	0,00
021	0271	4659349	0,00	0,00	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	4659358	0,00	0,00	0,00
021	0271	4659367	0,00	0,00	0,00
021	0271	4677446	0,00	0,00	0,00
021	0271	4677455	0,00	0,00	0,00
021	0271	4677464	0,00	0,00	0,00
021	0271	4677482	0,00	0,00	0,00
021	0271	4677491	0,00	0,00	0,00
021	0271	4677503	0,00	0,00	0,00
021	0271	4688189	60.628,59	60.628,59	0,00
021	0271	4722001	0,00	0,00	0,00
021	0271	4722029	0,00	0,00	0,00
021	0271	4722038	0,00	0,00	0,00
021	0271	4722047	0,00	0,00	0,00
021	0271	4722056	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751159	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751195	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751243	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751298	733,22	733,22	0,00
021	0271	4751373	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751458	52.265,05	52.265,05	0,00
021	0271	4751533	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751588	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751618	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751663	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751805	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751841	33.627,31	33.627,31	0,00
021	0271	4751878	91.117,25	91.117,25	0,00
021	0271	4751896	0,00	0,00	0,00
021	0271	4751944	424,48	424,48	0,00
021	0271	4752017	0,00	0,00	0,00
021	0271	4752062	0,00	0,00	0,00
021	0271	4752129	2.895,87	2.895,87	0,00
021	0271	4752147	0,00	0,00	0,00
021	0271	4752183	0,00	0,00	0,00
021	0271	4752192	0,00	0,00	0,00
021	0271	4752222	0,00	0,00	0,00
021	0271	4752231	253.323,70	253.323,70	0,00
021	0271	4752268	0,00	0,00	0,00
021	0271	4772006	568,64	568,64	0,00
021	0271	4772015	0,00	0,00	0,00
021	0271	4772033	0,00	0,00	0,00
021	0271	4772051	0,00	0,00	0,00
021	0271	4772088	1.434,48	1.434,48	0,00
021	0271	4778754	26.619,07	26.619,07	0,00
021	0271	4779014	0,00	0,00	0,00
021	0271	4779023	14,18	14,18	0,00
021	0271	4779041	0,00	0,00	0,00
021	0271	4779050	1.033,72	1.033,72	0,00
021	0271	4779096	12.135,78	12.135,78	0,00
021	0271	4779153	406,03	406,03	0,00
021	0271	4782452	0,00	0,00	0,00
021	0271	4784791	0,00	0,00	0,00
021	0271	4784803	0,00	0,00	0,00
021	0271	4784812	0,00	0,00	0,00
021	0271	4784821	0,00	0,00	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	4784830	0,00	0,00	0,00
021	0271	4784858	69.579,67	69.579,67	0,00
021	0271	4784867	154.968,88	154.968,88	0,00
021	0271	4784876	102.741,66	102.741,66	0,00
021	0271	4789022	1.196,82	1.196,82	0,00
021	0271	4789040	0,00	0,00	0,00
021	0271	4789059	0,00	0,00	0,00
021	0271	4795881	99.169,32	99.169,32	0,00
021	0271	4800909	0,00	0,00	0,00
021	0271	4851527	0,00	0,00	0,00
021	0271	4851581	0,00	0,00	0,00
021	0271	4860800	0,00	0,00	0,00
021	0271	4860828	0,00	0,00	0,00
021	0271	4860976	0,00	0,00	0,00
021	0271	4860985	0,00	0,00	0,00
021	0271	4860994	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861012	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861030	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861049	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861058	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861067	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861085	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861094	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861106	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861124	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861133	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861151	0,00	0,00	0,00
021	0271	4861160	0,00	0,00	0,00
021	0271	4868703	46.939,28	46.939,28	0,00
021	0271	4882295	0,00	0,00	0,00
021	0271	4882307	0,00	0,00	0,00
021	0271	4882325	0,00	0,00	0,00
021	0271	4882343	0,00	0,00	0,00
021	0271	4882361	19.618,97	19.618,97	0,00
021	0271	4901059	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA: O NUMERO DA CONTA 4901059 FOI LANÇADO NO SIGEFES INDEVIDAMENTE. CONTA INEXISTENTE					
021	0271	4901280	0,00	0,00	0,00
021	0271	4901301	87,95	87,95	0,00
021	0271	4901310	39.124,90	39.124,90	0,00
021	0271	4901347	7.492,10	7.492,10	0,00
021	0271	4901365	0,00	0,00	0,00
021	0271	4901374	0,00	0,00	0,00
021	0271	4901383	0,00	0,00	0,00
021	0271	4901404	0,00	0,00	0,00
021	0271	4903864	3.690,42	3.690,42	0,00
021	0271	4903873	0,00	0,00	0,00
021	0271	4906864	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA: O NUMERO DA CONTA 4906864 FOI LANÇADO NO SIGEFES INDEVIDAMENTE. CONTA INEXISTENTE					
021	0271	4910059	0,00	0,00	0,00
021	0271	4962900	873,85	873,85	0,00
021	0271	4965769	50,85	50,85	0,00
021	0271	4973607	0,00	0,00	0,00
021	0271	4973951	0,00	0,00	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	4982270	3.507,86	3.507,86	0,00
021	0271	5036518	0,00	0,00	0,00
021	0271	5036611	0,00	0,00	0,00
021	0271	5036639	2,33	2,33	0,00
021	0271	5036657	6.535,77	6.535,77	0,00
021	0271	5036666	0,00	0,00	0,00
021	0271	5036675	0,00	0,00	0,00
021	0271	5253007	0,00	0,00	0,00
CONTAS ENCERRADAS COM DOMICÍLIO BANCÁRIO ATIVO NO SIGEFES					
021	0271	1196823	00	00	00
021	0271	1196841	00	00	00
021	0271	1196850	00	00	00
021	0271	1196878	00	00	00
021	0271	1196896	00	00	00
021	0271	1196939	00	00	00
021	0271	1196948	00	00	00
021	0271	1196957	00	00	00
021	0271	2232216	00	00	00
021	0271	2232485	00	00	00
021	0271	2232841	00	00	00
021	0271	2232908	00	00	00
021	0271	2233017	00	00	00
021	0271	2233071	00	00	00
021	0271	2233718	00	00	00
021	0271	2233857	00	00	00
021	0271	2435343	00	00	00
021	0271	2438474	00	00	00
021	0271	2438483	00	00	00
021	0271	2438504	00	00	00
021	0271	2438540	00	00	00
021	0271	2438559	00	00	00
021	0271	2438652	00	00	00
021	0271	2445977	00	00	00
021	0271	2445995	00	00	00
021	0271	2451763	00	00	00
021	0271	2467858	00	00	00
021	0271	2467876	00	00	00
021	0271	2467885	00	00	00
021	0271	2467894	00	00	00
021	0271	2467906	00	00	00
021	0271	2499644	00	00	00
021	0271	2499671	00	00	00
021	0271	2505602	00	00	00
021	0271	2505657	00	00	00
021	0271	2508201	00	00	00
021	0271	2508210	00	00	00
021	0271	2508256	00	00	00
021	0271	2508274	00	00	00
021	0271	2508292	00	00	00
021	0271	2508368	00	00	00
021	0271	2509842	00	00	00
021	0271	2509860	00	00	00
021	0271	2509879	00	00	00
021	0271	2510008	00	00	00
021	0271	2510035	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2510044	00	00	00
021	0271	2510080	00	00	00
021	0271	2510101	00	00	00
021	0271	2525785	00	00	00
021	0271	2545251	00	00	00
021	0271	2545279	00	00	00
021	0271	2545288	00	00	00
021	0271	2545297	00	00	00
021	0271	2545327	00	00	00
021	0271	2545336	00	00	00
021	0271	2545363	00	00	00
021	0271	2547376	00	00	00
021	0271	2553117	00	00	00
021	0271	2553126	00	00	00
021	0271	2553135	00	00	00
021	0271	2563059	00	00	00
021	0271	2563068	00	00	00
021	0271	2563086	00	00	00
021	0271	2563107	00	00	00
021	0271	2563116	00	00	00
021	0271	2565718	00	00	00
021	0271	2567721	00	00	00
021	0271	2567749	00	00	00
021	0271	2579247	00	00	00
021	0271	2579265	00	00	00
021	0271	2592620	00	00	00
021	0271	2592639	00	00	00
021	0271	2592750	00	00	00
021	0271	2592787	00	00	00
021	0271	2592796	00	00	00
021	0271	2592808	00	00	00
021	0271	2592817	00	00	00
021	0271	2592826	00	00	00
021	0271	2592835	00	00	00
021	0271	2592853	00	00	00
021	0271	2592862	00	00	00
021	0271	2592899	00	00	00
021	0271	2592983	00	00	00
021	0271	2592992	00	00	00
021	0271	2593010	00	00	00
021	0271	2593047	00	00	00
021	0271	2593065	00	00	00
021	0271	2594174	00	00	00
021	0271	2594183	00	00	00
021	0271	2594204	00	00	00
021	0271	2594400	00	00	00
021	0271	2594419	00	00	00
021	0271	2648929	00	00	00
021	0271	2648983	00	00	00
021	0271	2660828	00	00	00
021	0271	2662505	00	00	00
021	0271	2697114	00	00	00
021	0271	2697123	00	00	00
021	0271	2697150	00	00	00
021	0271	2697196	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2697208	00	00	00
021	0271	2697217	00	00	00
021	0271	2697253	00	00	00
021	0271	2698670	00	00	00
021	0271	2698746	00	00	00
021	0271	2698755	00	00	00
021	0271	2698791	00	00	00
021	0271	2703480	00	00	00
021	0271	2703499	00	00	00
021	0271	2703501	00	00	00
021	0271	2705019	00	00	00
021	0271	2705028	00	00	00
021	0271	2711298	00	00	00
021	0271	2711337	00	00	00
021	0271	2711412	00	00	00
021	0271	2713126	00	00	00
021	0271	2713135	00	00	00
021	0271	2714374	00	00	00
021	0271	2714534	00	00	00
021	0271	2714552	00	00	00
021	0271	2722306	00	00	00
021	0271	2735230	00	00	00
021	0271	2735249	00	00	00
021	0271	2735267	00	00	00
021	0271	2735276	00	00	00
021	0271	2766775	00	00	00
021	0271	2767718	00	00	00
021	0271	2767763	00	00	00
021	0271	2767811	00	00	00
021	0271	2767839	00	00	00
021	0271	2767866	00	00	00
021	0271	2767996	00	00	00
021	0271	2768014	00	00	00
021	0271	2768078	00	00	00
021	0271	2768153	00	00	00
021	0271	2768180	00	00	00
021	0271	2768201	00	00	00
021	0271	2768247	00	00	00
021	0271	2768265	00	00	00
021	0271	2768292	00	00	00
021	0271	2768304	00	00	00
021	0271	2768322	00	00	00
021	0271	2768331	00	00	00
021	0271	2768340	00	00	00
021	0271	2768359	00	00	00
021	0271	2772664	00	00	00
021	0271	2772673	00	00	00
021	0271	2772703	00	00	00
021	0271	2772730	00	00	00
021	0271	2772794	00	00	00
021	0271	2772815	00	00	00
021	0271	2772833	00	00	00
021	0271	2772879	00	00	00
021	0271	2774837	00	00	00
021	0271	2774855	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2774873	00	00	00
021	0271	2774903	00	00	00
021	0271	2774921	00	00	00
021	0271	2774930	00	00	00
021	0271	2774985	00	00	00
021	0271	2803782	00	00	00
021	0271	2803812	00	00	00
021	0271	2812467	00	00	00
021	0271	2812494	00	00	00
021	0271	2814210	00	00	00
021	0271	2828972	00	00	00
021	0271	2828981	00	00	00
021	0271	2828990	00	00	00
021	0271	2829018	00	00	00
021	0271	2829139	00	00	00
021	0271	2829148	00	00	00
021	0271	2829166	00	00	00
021	0271	2829175	00	00	00
021	0271	2829184	00	00	00
021	0271	2829193	00	00	00
021	0271	2829205	00	00	00
021	0271	2836360	00	00	00
021	0271	2836379	00	00	00
021	0271	2836397	00	00	00
021	0271	2836445	00	00	00
021	0271	2836463	00	00	00
021	0271	2836490	00	00	00
021	0271	2836502	00	00	00
021	0271	2836520	00	00	00
021	0271	2836539	00	00	00
021	0271	2836566	00	00	00
021	0271	2836575	00	00	00
021	0271	2836605	00	00	00
021	0271	2836623	00	00	00
021	0271	2853433	00	00	00
021	0271	2867403	00	00	00
021	0271	2867430	00	00	00
021	0271	2873842	00	00	00
021	0271	2875949	00	00	00
021	0271	2879808	00	00	00
021	0271	2884035	00	00	00
021	0271	2884044	00	00	00
021	0271	2884062	00	00	00
021	0271	2884080	00	00	00
021	0271	2884147	00	00	00
021	0271	2884174	00	00	00
021	0271	2885500	00	00	00
021	0271	2885546	00	00	00
021	0271	2885555	00	00	00
021	0271	2885603	00	00	00
021	0271	2885621	00	00	00
021	0271	2885630	00	00	00
021	0271	2885649	00	00	00
021	0271	2885667	00	00	00
021	0271	2885676	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2885751	00	00	00
021	0271	2885760	00	00	00
021	0271	2887250	00	00	00
021	0271	2887287	00	00	00
021	0271	2890362	00	00	00
021	0271	2890399	00	00	00
021	0271	2890401	00	00	00
021	0271	2890410	00	00	00
021	0271	2890465	00	00	00
021	0271	2890474	00	00	00
021	0271	2890492	00	00	00
021	0271	2890568	00	00	00
	0271	2890719	00	00	00
021	0271	2890773	00	00	00
021	0271	2890782	00	00	00
021	0271	2892692	00	00	00
021	0271	2892722	00	00	00
021	0271	2892731	00	00	00
021	0271	2892740	00	00	00
021	0271	2892768	00	00	00
021	0271	2892928	00	00	00
021	0271	2892964	00	00	00
021	0271	2892982	00	00	00
021	0271	2929851	00	00	00
021	0271	2929860	00	00	00
021	0271	2929888	00	00	00
021	0271	2929897	00	00	00
021	0271	2929909	00	00	00
021	0271	2929918	00	00	00
021	0271	2932637	00	00	00
021	0271	2932646	00	00	00
021	0271	2935218	00	00	00
021	0271	2935254	00	00	00
021	0271	2942186	00	00	00
021	0271	2942207	00	00	00
021	0271	2942225	00	00	00
021	0271	2942252	00	00	00
021	0271	2942261	00	00	00
021	0271	2944377	00	00	00
021	0271	2944386	00	00	00
021	0271	2944395	00	00	00
021	0271	2944407	00	00	00
021	0271	2944416	00	00	00
021	0271	2951076	00	00	00
021	0271	2951263	00	00	00
021	0271	2951272	00	00	00
021	0271	2951281	00	00	00
021	0271	2951290	00	00	00
021	0271	2951302	00	00	00
021	0271	2951339	00	00	00
021	0271	2951357	00	00	00
021	0271	2951384	00	00	00
021	0271	2951393	00	00	00
021	0271	2951414	00	00	00
021	0271	2951441	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	2951469	00	00	00
021	0271	2951487	00	00	00
021	0271	2951508	00	00	00
021	0271	2987347	00	00	00
021	0271	2991214	00	00	00
021	0271	2991223	00	00	00
021	0271	2991241	00	00	00
021	0271	2991250	00	00	00
021	0271	3012518	00	00	00
021	0271	3018622	00	00	00
021	0271	3030772	00	00	00
021	0271	3030781	00	00	00
021	0271	3030802	00	00	00
021	0271	3030839	00	00	00
021	0271	3034604	00	00	00
021	0271	3041741	00	00	00
021	0271	3048218	00	00	00
021	0271	3048245	00	00	00
021	0271	3065484	00	00	00
021	0271	3065493	00	00	00
021	0271	3070965	00	00	00
021	0271	3071029	00	00	00
021	0271	3101672	00	00	00
021	0271	3101720	00	00	00
021	0271	3127506	00	00	00
021	0271	3127524	00	00	00
021	0271	3127533	00	00	00
021	0271	3141780	00	00	00
021	0271	3190144	00	00	00
021	0271	3190162	00	00	00
021	0271	3212916	00	00	00
021	0271	3212943	00	00	00
021	0271	3213100	00	00	00
021	0271	3221123	00	00	00
021	0271	3247217	00	00	00
021	0271	3286074	00	00	00
021	0271	3294695	00	00	00
021	0271	3294707	00	00	00
021	0271	3294716	00	00	00
021	0271	3294725	00	00	00
021	0271	3294734	00	00	00
021	0271	3294743	00	00	00
021	0271	3294752	00	00	00
021	0271	3303588	00	00	00
021	0271	3307849	00	00	00
021	0271	3311190	00	00	00
021	0271	3311202	00	00	00
021	0271	3311266	00	00	00
021	0271	3317352	00	00	00
021	0271	3340257	00	00	00
021	0271	3340305	00	00	00
021	0271	3340314	00	00	00
021	0271	3341517	00	00	00
021	0271	3341526	00	00	00
021	0271	3341535	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	3341580	00	00	00
021	0271	3341610	00	00	00
021	0271	3341674	00	00	00
021	0271	3341722	00	00	00
021	0271	3341768	00	00	00
021	0271	3341777	00	00	00
021	0271	3360639	00	00	00
021	0271	3361962	00	00	00
021	0271	3362268	00	00	00
021	0271	3362398	00	00	00
021	0271	3362455	00	00	00
021	0271	3362512	00	00	00
021	0271	3362558	00	00	00
021	0271	3362576	00	00	00
021	0271	3364431	00	00	00
021	0271	3364468	00	00	00
021	0271	3364486	00	00	00
021	0271	3374654	00	00	00
021	0271	3374672	00	00	00
021	0271	3374711	00	00	00
021	0271	3374748	00	00	00
021	0271	3374757	00	00	00
021	0271	3374775	00	00	00
021	0271	3382220	00	00	00
021	0271	3382239	00	00	00
021	0271	3383843	00	00	00
021	0271	3383852	00	00	00
021	0271	3383870	00	00	00
021	0271	3383900	00	00	00
021	0271	3383928	00	00	00
021	0271	3383964	00	00	00
021	0271	3383973	00	00	00
021	0271	3383991	00	00	00
021	0271	3384000	00	00	00
021	0271	3384037	00	00	00
021	0271	3385481	00	00	00
021	0271	3397411	00	00	00
021	0271	3397505	00	00	00
021	0271	3397653	00	00	00
021	0271	3397662	00	00	00
021	0271	3397671	00	00	00
021	0271	3397680	00	00	00
021	0271	3397699	00	00	00
021	0271	3459878	00	00	00
021	0271	3465495	00	00	00
021	0271	3520189	00	00	00
021	0271	3523573	00	00	00
021	0271	3532173	00	00	00
021	0271	3532258	00	00	00
021	0271	3533750	00	00	00
021	0271	3542882	00	00	00
021	0271	3542912	00	00	00
021	0271	3542921	00	00	00
021	0271	3542985	00	00	00
021	0271	3543003	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	3559330	00	00	00
021	0271	3559349	00	00	00
021	0271	3559358	00	00	00
021	0271	3559367	00	00	00
021	0271	3559385	00	00	00
021	0271	3559394	00	00	00
021	0271	3559460	00	00	00
021	0271	3559497	00	00	00
021	0271	3559509	00	00	00
021	0271	3561379	00	00	00
021	0271	3561409	00	00	00
021	0271	3561418	00	00	00
021	0271	3561436	00	00	00
021	0271	3561454	00	00	00
021	0271	3562170	00	00	00
021	0271	3562198	00	00	00
021	0271	3562237	00	00	00
021	0271	3562442	00	00	00
021	0271	3562611	00	00	00
021	0271	3562684	00	00	00
021	0271	3562769	00	00	00
021	0271	3562862	00	00	00
021	0271	3625301	00	00	00
021	0271	3625329	00	00	00
021	0271	3625356	00	00	00
021	0271	3625365	00	00	00
021	0271	3625374	00	00	00
021	0271	3625383	00	00	00
021	0271	3625392	00	00	00
021	0271	3625431	00	00	00
021	0271	3625468	00	00	00
021	0271	3625477	00	00	00
021	0271	3625507	00	00	00
021	0271	3625516	00	00	00
021	0271	3625525	00	00	00
021	0271	3625543	00	00	00
021	0271	3625561	00	00	00
021	0271	3625600	00	00	00
021	0271	3625619	00	00	00
021	0271	3625637	00	00	00
021	0271	3627538	00	00	00
021	0271	3627604	00	00	00
021	0271	3627659	00	00	00
021	0271	3627686	00	00	00
021	0271	3627695	00	00	00
021	0271	3627707	00	00	00
021	0271	3627734	00	00	00
021	0271	3627743	00	00	00
021	0271	3627752	00	00	00
021	0271	3630686	00	00	00
021	0271	3630716	00	00	00
021	0271	3637621	00	00	00
021	0271	3637667	00	00	00
021	0271	3642380	00	00	00
021	0271	3642399	00	00	00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
021	0271	3642410	00	00	00
021	0271	3642456	00	00	00
021	0271	3642474	00	00	00
021	0271	3642483	00	00	00
021	0271	3655504	00	00	00
021	0271	3658411	00	00	00
021	0271	3666041	00	00	00
021	0271	3667833	00	00	00
021	0271	3667945	00	00	00
021	0271	3706581	00	00	00
021	0271	3706590	00	00	00
021	0271	3706602	00	00	00
021	0271	3706862	00	00	00
021	0271	3716003	00	00	00
021	0271	3716012	00	00	00
021	0271	3716526	00	00	00
021	0271	3717831	00	00	00
021	0271	3717916	00	00	00
021	0271	3717989	00	00	00
021	0271	3720046	00	00	00
021	0271	3734687	00	00	00
021	0271	3734696	00	00	00
021	0271	3734847	00	00	00
021	0271	3734856	00	00	00
021	0271	3734874	00	00	00
021	0271	3734883	00	00	00
021	0271	3734904	00	00	00
021	0271	3734986	00	00	00
021	0271	3736654	00	00	00
021	0271	3747490	00	00	00
021	0271	3748509	00	00	00
021	0271	3752935	00	00	00
021	0271	3790852	00	00	00
021	0271	3800395	00	00	00
021	0271	3841941	00	00	00
021	0271	3845547	00	00	00
021	0271	3845556	00	00	00
021	0271	3847103	00	00	00
021	0271	3854110	00	00	00
021	0271	3869105	00	00	00
021	0271	3881415	00	00	00
021	0271	3947731	00	00	00
021	0271	4014247	00	00	00
021	0271	4169259	00	00	00
021	0271	4214784	00	00	00
021	0271	4447283	00	00	00
021	0271	4473826	00	00	00
021	0271	4533467	00	00	00
021	0271	4533618	00	00	00
021	0271	4550521	00	00	00
021	0271	4607827	00	00	00
021	0271	4615569	00	00	00
021	0271	4618319	00	00	00
021	0271	4943208	00	00	00
TOTAL			29.130.792,47	29.130.792,47	0,00

Tabela 04: Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Saldo Contábil	EXTBAN	Diferença
-------------	---------	-------------	----------------	--------	-----------

Fonte: Processo TC 3259/2017 - Arquivos EXTBAN e TVDISPN

O arquivo RELGES segrega a movimentação dos Precatórios Municipais, para o exercício de 2016, da seguinte forma:

- **Entes que Estão Submetidos ao Regime Especial – (EC 62/2009), seus Respectivos Acervos e Valores Transferidos ao Tribunal de Justiça nos Exercícios de 2016:**

ENTES EM REGIME ESPECIAL	OPÇÃO DE PAGAMENTO CONFORME EC 62/2009	VALOR A SER REPASSADO POR EXERCÍCIO - PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA OU ACERVO	VALOR DO ACERVO EM JAN/2017	Nº DE PRECATÓRIOS	PROCEDIMENTOS BLOQUEIO
1 ALEGRE	1% da RCL-mensal	R\$ 650.096,23	R\$ 331.813,67	1	NÃO
2 ALTO RIO NOVO	ACERVO-mensal	R\$ 390.662,89	R\$ 3.883.801,13	92	Procedimento administrativo nº 2016.00.264.73 1 - bloqueio de valores.
3 BAIXO GUANDU	ACERVO-mensal	R\$ 704.686,34	R\$ 6.865.559,48	6	Procedimento administrativo nº 2016.00.280.62 2 - bloqueio de valores.
4 BOA ESPERANÇA	1,5% DA RCL-mensal	R\$ 553.246,60	R\$ 1.072.926,91	5	NÃO
5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1% da RCL-mensal	R\$ 3.563.241,30	-	0	Aberto procedimento administrativo nº 2016.00.514.98 4 - bloqueio de valores.
6 CARIACICA	ACERVO-mensal	R\$ 7.500.000,00	R\$ 26.505.056,48	152	NÃO
7 GUAÇUI	ACERVO-mensal	R\$ 1.800.000,00	R\$ 13.963.611,22	3	NÃO
8 GUARAPARI	ACERVO-mensal	R\$ 2.899.400,64	R\$ 27.579.706,00	71	Aberto procedimento administrativo nº nº 2016.00.264.71 5 para bloqueio de valores.

9	MANTENÓPOLIS	1% da RCL-mensal	R\$ 329.747,81	R\$ 548.530,16	3	aberto procedimento administrativo nº 2016.00.604.772 para bloqueio de valores.
10	MUQUI	1% da RCL-mensal	R\$ 320.416,74	R\$ 1.677.121,61	21	aberto procedimento administrativo nº 2016.00.264.746 para bloqueio de valores.
11	SÃO MATEUS	1% da RCL-mensal	R\$ 2.724.896,19	R\$ 6.025.338,72	8	aberto procedimento administrativo nº 2016.00.604.754 para bloqueio de valores.
12	SERRA	1% da RCL-mensal	R\$ 9.526.264,14	R\$ 57.358.391,78	50	NÃO
13	VIANA	1% da RCL-mensal	R\$ 1.471.694,12	R\$ 7.231.513,37	9	NÃO
14	VILA VELHA	ACERVO-mensal	R\$ 11.051.616,40	R\$ 119.436.010,71	98	aberto procedimento administrativo nº 2016.00.398.718 para bloqueio de valores.

Obs: Ao final do exercício de 2016 o município de Cachoeiro de Itapemirim liquidou todo o seu acervo de precatórios ingressando para o Regime Geral de pagamento.

- **Entes Submetidos ao Regime Comum de Pagamento, Conforme Art. 100 da CF/88, com Previsão de Pagamento em 2016, de Acordo com os Precatórios Inscritos nos Exercícios de 2016.**

Os municípios relacionados abaixo estão com acervo de precatórios para pagamento até 31/12/2016, entretanto, há alguns entes que já iniciaram os depósitos de valores, conforme planilha:

ENTE DEVEDOR	VALOR	Nº PRECATÓRIOS	Situação	Procedimento bloqueio
Afonso Cláudio	R\$ 202.335,79	3	PAGO	NÃO
Água Branca	R\$ 168.315,03	2	PAGO	NÃO
Alfredo Chaves	R\$ 560.963,70	2	PAGAMENTO PARCIAL	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.055.852 para bloqueio de valores.
Anchieta	R\$ 1.566.170,84	1	PAGO	NÃO
Aracruz	R\$ 1.086.673,27	15	PAGO	NÃO
Atílio Vivácqua	R\$ 44.640,95	1	PAGAMENTO PARCIAL	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.055.856 para bloqueio de valores.
Barra de São Francisco	R\$ 81.747,76	1	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.043.156 para bloqueio de valores.
Colatina	R\$ 1.103.964,67	14	PAGO	NÃO
Ecoporanga	R\$ 74.419,60	2	PAGO	NÃO
Governador Lindenberg	R\$ 550.386,72	3	PAGO	NÃO
Ibatiba	R\$ 153.424,72	2	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.043.174 para bloqueio de valores.
Ibitirama	R\$ 295.723,90	1	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.055.849 para bloqueio de valores.
Itapemirim	R\$ 311.686,26	7	PAGO	NÃO
Lúna	R\$ 286.487,86	1	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.043.178 para bloqueio de valores.
Irupi	R\$ 73.459,49	1		
Jerônimo Monteiro	R\$ 73.162,59	1	PAGO	NÃO
Laranja da Terra	R\$ 160.504,88	2	PAGO	NÃO

Linhares	R\$ 3.905.095,87	9	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.043.151 para bloqueio de valores.
Maratáizes	R\$ 120.895,20	2	PAGO	NÃO
Marechal Floriano	R\$ 43.986,03	1	PAGAMENTO PARCIAL	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.139.895 para bloqueio de valores.
Marilândia	R\$ 111.829,86	1	PAGO	NÃO
Mimoso do Sul	R\$ 36.008,63	1	PAGO	NÃO
Muniz Freire	R\$ 1.521.400,57	5	NÃO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.055.839 para bloqueio de valores.
Nova Venécia	R\$ 180.822,30	1	PAGO	NÃO
Piúma	R\$ 709.000,91	2	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.043.170 para bloqueio de valores.
Rio Novo do Sul	R\$ 50.474,76	1	PAGO	NÃO
Santa Tereza	R\$ 719.417,53	3	NÃO PAGO	aberto procedimento administrativo nº 2017.00.043.146 para bloqueio de valores.
São Domingos do Norte	R\$ 159.585,55	1	PAGO	NÃO
São Gabriel da Palha	R\$ 437.565,97	3	PAGO	NÃO

Levando em consideração o grande volume de transferências de recursos ocorridas nas contas de precatórios municipais e a limitação de escopo, optou-se em realizar a análise por amostragem.

Para tanto, foi escolhido, na ordem decrescente dos valores previstos, um número correspondente a 10% do total de municípios relacionados, sendo Vila Velha e Serra submetidos ao Regime Especial – (EC. 62/2009), e Linhares, Anchieta e Muniz Freire submetidos ao Regime Comum de Pagamento (Art.100 da CF/88), conforme Tabela 05:

Tabela 05: Valores Depositados pelos Municípios			
R\$ 1,00			
Repassado			Previsão
Data	Documento	Valor	
VILA VELHA - Contas 021.0271.2233923 e 021.0271.2233932			
04-01-2016	2016GR00016	59.675,65	
04-01-2016	2016GR00017	436,31	
04-01-2016	2016GR00018	645,20	
11-03-2016	2016GR00047	1.000.000,00	
30-03-2016	2016GR00048	894.314,96	
29-04-2016	2016GR00085	4.155.999,01	
31-05-2016	2016GR00114	943.470,14	
29-07-2016	2016GR00161	943.470,14	
01-09-2016	2016GR00198	943.470,14	
01-11-2016	2016GR00220	1.887.404,69	
08-11-2016	2016GR00221	1.886.940,00	
08-12-2016	2016GR00243	1.887.864,29	
29-12-2016	2016GR00274	943.470,00	
11-03-2016	2016GR00060	1.000.000,00	
30-03-2016	2016GR00061	894.314,96	
31-05-2016	2016GR00115	943.470,14	
29-06-2016	2016GR00138	943.470,14	
01-07-2016	2016GR00142	943.470,14	
29-07-2016	2016GR00162	943.470,14	
01-09-2016	2016GR00199	943.470,14	
29-12-2016	2016GR00275	943.470,00	
Total de Vila Velha		23.102.296,19	11.051.616,40
SERRA - conta 021.0271.2233866			
29-01-2016	2016GR00014	723.759,53	
29-02-2016	2016GR00038	833.422,84	
31-03-2016	2016GR00058	865.420,54	
14-04-2016	2016GR00072	102.364,42	
29-04-2016	2016GR00083	789.949,86	
30-05-2016	2016GR00100	862.702,44	
05-07-2016	2016GR00140	1.002.863,33	
03-08-2016	2016GR00165	932.340,30	
01-09-2016	2016GR00185	823.054,03	
04-10-2016	2016GR00203	821.153,30	
31-10-2016	2016GR00218	801.912,69	
01-12-2016	2016GR00249	796.851,91	
28-12-2016	2016GR00272	719.589,34	
Total de Serra		10.075.384,53	9.526.264,14
Linhares - conta 021.0271.2233044			
Total de Linhares		-	3.905.095,87
Anchieta - conta 021.0271.4688189			
05-05-2016	2016GR00097	1.566.170,84	
Total de Anchieta		1.566.170,84	
Muniz Freire - conta 021.0271.2429146			
28-12-2016	2016GR00276	33.148,41	
Total de Anchieta		33.148,41	
Fonte: Razão da conta 13510700 e arquivo RELGES			

A Tabela 05 demonstra que os municípios de Vila Velha, Serra e Anchieta transferiram valores compatíveis com o previsto para o período.

Quanto aos municípios de Linhares e Anchieta, uma vez que não foram transferidos recursos suficientes para cobertura dos precatórios a serem pagos em 2016, foram abertos procedimentos administrativos ns. 2017.00.043.151 e 2017.00.055.839 para bloqueio de valores, conforme consta do arquivo RELGES.

Do total das disponibilidades registradas nas contas de precatórios de todos os municípios (R\$ 29.140.216,10), verifica-se que a importância de R\$ 29.114.101,26 corresponde aos valores a serem restituídos através do pagamento dos precatórios e a diferença de R\$ 26.114,84 refere-se, conforme Nota Explicativa nº 1 (arquivo BALVER-1), às retenções incidentes sobre Alvarás cujos saques não foram realizados pelos beneficiários até o final do exercício.

Ressaltamos que, em relação a “**ausência de evidenciação dos pagamentos referentes a Contribuição Patronal**”, na Nota Explicativa nº 2 (arquivo BALVER-1) o Tribunal de Justiça esclarece que providencia o recolhimento das consignações retidas nos pagamentos de precatórios. Entretanto, **tal sistemática não tem sido adotada quanto ao repasse da cota patronal**, tendo em vista que os referidos valores não constam dos títulos executivos judiciais. Isto ocorre porque a contribuição patronal, por não ser requisitada no pagamento dos créditos de precatórios, não é incluída nos valores devidos pelas fazendas públicas municipais, o que impossibilita o repasse, tendo em vista que o ente devedor não deposita o montante extra referente à parcela patronal.

Para sanar o problema, o Tribunal de Justiça informa aos executivos Estadual e Municipais os precatórios que há incidência da contribuição previdenciária para que tomem as devidas providências no sentido de efetuar os repasses quanto à cota patronal.

Assim, tendo em vista que o Tribunal de Justiça afirma que informa à Fazenda Pública os precatórios que contém Contribuição Previdenciária Patronal, cabe a esta realizar o recolhimento desse encargo patronal.

Ante o exposto, obedecidos todos os trâmites processuais e legais, subscrevendo em todos os seus termos, o entendimento técnico e do Ministério Público de Contas, VOTO no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de Acórdão que submeto à sua consideração.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Relator

1. ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em

1.1 julgar regulares as contas do senhor Desembargador Annibal de Rezende Lima frente à unidade gestora Encargos Gerais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Sentenças Judiciárias – Precatórios Municipais no exercício de **2016**, na forma do inciso I, do artigo 84 da Lei Complementar 621/2012, **dando plena quitação** ao responsável, nos termos do artigo 85 do mesmo diploma legal, arquivando os autos após trânsito em julgado.

2. À unanimidade.

3. Data da Sessão: 28/11/2017 - 42ª Sessão Ordinária do Plenário.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros presentes: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo (relator), Domingos Augusto Taufner, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun e Sérgio Manoel Nader Borges.

4.2. Conselheiros substitutos presentes: Márcia Jaccoud Freitas (em substituição) e João Luiz Cotta Lovatti (em substituição).

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Relator

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Em substituição

CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Em substituição

Fui presente:

LUCIANO VIEIRA

Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-geral das sessões